

ANEXO VII - Regulamento do Estágio Supervisionado em Jornalismo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (ICA) CURSO DE JORNALISMO

O Colegiado da Coordenação do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará, em cumprimento ao seu Projeto Político Pedagógico (PPP), implantado em 2020; à resolução No 32/CEPE, de 30 de Outubro de 2009; aos artigos 10 e 12 da resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013 do Ministério da Educação; e, considerando as exigências os artigos 7o, 8o e 20 da Lei nº11.788, de 25 de setembro 2008, com o OBJETIVO de promover um processo formativo amplo e completo ao corpo discente do Curso de Jornalismo, RESOLVE regulamentar as atividades de Estágio em suas modalidades, cargas horárias e sistematização mediante a replicação de todas as disposições das fontes normativas acima e estabelece as seguintes disposições complementares:

Art. 1º O estágio curricular supervisionado é atividade obrigatória do Curso de Jornalismo, com carga horária mínima de 200 horas a serem cumpridas durante o 5o e 6o semestres do Curso nos componentes Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, cada um com carga horária de 100 horas.

Art. 2º A carga horária semanal do estágio não poderão exceder 30 horas semanais.

I - O cumprimento da carga horária deverá ser realizado, em condições regulares, durante os dias da semana e apenas, excepcionalmente, poderá ocorrer durante os finais de semana.

II - Constituem condições excepcionais: cobertura referente a eleições durante o período de campanha eleitoral, assim como grandes eventos políticos, desportivos ou culturais.

III - Cobertura ou assessoria de imprensa relativo a catástrofes ou eventos extraordinários que impliquem risco ao estagiário não se enquadram nas exceções, sendo vedado o envolvimento *in loco* do mesmo.

Art. 3º A organização onde o discente realiza o estágio deve produzir conteúdo jornalístico, área na qual deve atuar o estagiário e ter um supervisor técnico, formado em Jornalismo, com inscrição de jornalista profissional na carteira de trabalho.

Art. 4º Cabe ao supervisor técnico acompanhar e orientar *in loco* as atividades do estagiário.

Art. 5º A organização em que o estágio é realizado, deve ser conveniada com a UFC na Agência de Estágios da Universidade.

Art. 6º O discente terá o acompanhamento de um professor orientador do Curso de Jornalismo que deve encontrar-se, ao menos duas vezes, no semestre para o trabalho de orientação e deverá solicitar informações do supervisor técnico.

Parágrafo único: Durante a orientação, é papel docente solicitar do estagiário relato acerca das condições de formação promovidas pela Instituição/Empresa para que o docente julgue a adequação dessas condições em conformidade com os termos celebrados no Termo de Convênio entre a UFC e a Instituição/Empresa.

Art. 7º A entrega do relatório final deve ser feita nos moldes do Anexo VI com , ao menos, cinco produtos que o estudante participou de sua produção durante o Estágio e o mesmo deverá ser entregue no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico do curso.

Art. 8º. No caso do estágio curricular supervisionado, não poderá ser diplomado o discente que, no conjunto de tarefas previstas para a atividade, apresentar frequência inferior a 90% (noventa por cento), ou nota inferior a 7 (sete).

Art. 9º. Caso o (a) discente seja reprovado pelo orientador, o discente será reprovado no componente curricular correspondente e deverá, sob a orientação do orientador, proceder, no semestre seguinte, com as orientações ofertadas pelo orientador para a aprovação no componente curricular.

**ANEXO VIII - Formulário para entrega de relatório do Estágio
Supervisionado em Jornalismo**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (ICA) CURSO DE JORNALISMO**

FORMULÁRIO

1. Nome completo do estagiário : _____

2. Email do estagiário: _____

3. No de Matrícula: _____

4. Semestre de Ingresso: _____

5. Nome completo do/a supervisor/a técnico: _____

6. E-mail do/a supervisor/a técnico: _____

7. No de registro profissional em Jornalismo do Supervisor: _____

8. Instituição e ano de formatura em Jornalismo do supervisor técnico:

9. CNPJ da instituição/empresa: _____

10. Endereço da instituição/empresa:

11. Telefone da instituição/empresa: _____

12. Descrição da instituição:

15. Período de estágio (data inicial - data final): _____ / _____

16. Carga-horária semanal: _____